



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 22 de 11 de 07
Waleey
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3151/2007,007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro
guida, a CAESB
m 26/11/07
Waleey
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável nas quadras de 01 a 05, na Estância Mestre D'armas, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável nas quadras de 01 a 05, na Estância Mestre D'armas, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind Nº 3151	/2007
Fis. Nº 01	BIA

Como é sabido, a comunidade da Estância Mestre D'armas precisa urgentemente da implantação de rede de água potável. A implantação da rede de captação de esgoto e água potável, além de trazer melhoria de vida àquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas, principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

A Companhia de Saneamento de Brasília, que goza de grande prestígio ante a população, prestando, com muita competência, um serviço essencial à população, temos certeza, se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação ao fornecimento de água potável.

Diante do exposto, temos a certeza de que esta Companhia se empenhará ao máximo para implantar essa rede de captação de esgoto.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

Assinatura do Deputado
Data 21/11/07 17:00
31965
Assinatura